

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º O Edital nº 22, de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de dezembro de 2023, edição nº 247, Seção 3, páginas 75 e 76, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à edição de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.

.....
4.1. O CANDIDATO selecionado deverá realizar sua matrícula ou seu registro acadêmico na instituição para a qual foi selecionado no processo seletivo do Sisu, na chamada regular, no período de 2 a 7 de fevereiro de 2024, devendo ainda observar os dias, horários e locais de atendimento definidos por cada instituição em seu edital próprio, nos termos do inciso II do subitem 4.2 deste Edital.

5.

.....
5.1. As instituições participantes deverão lançar a ocupação das vagas no Sisu, referente à chamada regular, no período de 2 a 9 de fevereiro de 2024.

6.

.....
6.1. Para participar da lista de espera, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <https://accessunico.mec.gov.br/sisu>, no período de 31 de janeiro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos de 7 de fevereiro de 2024.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

(Publicada no DOU nº 23, de 01 de fevereiro de 2024, seção 3, página 23).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.